



Número: **0001988-88.2014.8.15.2001**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **18/02/2014**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado | |
|--|--------------------|---|---------|
| JOAO MATIAS DOS SANTOS NETO (AUTOR) | | | |
| Maria Irena da Silva (AUTOR) | | JOSE FIRMINO DE FREITAS NETO (ADVOGADO) | |
| Josimar Bernardo da Silva (AUTOR) | | JOSE FIRMINO DE FREITAS NETO (ADVOGADO) | |
| inativar (REU) | | | |
| Documentos | | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 23885 377 | 27/08/2019 17:35 | Mandado | Mandado |



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
2ª Vara Cível da Capital**

Nº DO PROCESSO: 0001988-88.2014.8.15.2001

CLASSE DO PROCESSO: USUCAPIÃO (49)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA]

**AUTOR: Nome: Josimar Bernardo da Silva
Endereço: R ORLANDO PEREIRA DE BRITO, 674, - até 1309/1310, CRISTO REDENTOR,
JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58070-430**

RÉU: inativar

MANDADO DE INTIMAÇÃO

De ordem do MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital, MANDA ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, INTIME a parte autora, nome e endereço acima mencionados, a fim de se pronunciar nos autos no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção.

DESPACHO: Vistos, etc. Intime-se a parte autora, pessoalmente, para se pronunciar nos presentes autos, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção da presente ação nos moldes do artigo 485, III e §6º, do NCPC. Aguarde-se os autos em cartório, após certifique-se e nova conclusão.

JOÃO PESSOA, 27 de agosto de 2019

NAIARA CAROLINE DE NEGREIROS FRACARO

Técnico Judiciário

